



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2025 - CÉSAR URTADO, RAFAEL BARATA - Acresce dispositivos à Lei Complementar nº 9, de 21 de agosto de 2009, que "Institui o Código de Posturas e de Atividades Urbanas do Município da Estância Turística de Ibitinga", para dispor sobre a obrigatoriedade de organização e retirada de fiação inutilizada em vias públicas.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 22/04/2026
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Serviços Púb., Ocup. do Solo, Saúde, Assis. Social, Educação, Esporte, C
Status: Aguardando parecer da Comissão
Prazo: 20/08/2026

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a referida matéria para análise e emissão de parecer da Comissão de COSP. Nos termos do Regimento Interno desta Casa, a Comissão dispõe do prazo de 90 dias contados do recebimento da matéria através desta tramitação, para análise e emissão do parecer, que se dará em 20/08/2026 .

Ibitinga, 22 de abril de 2026.

MÁRCIA AP DE ALCÂNTARA
Assessora da Diretoria Legislativa